



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 6.187 /2019

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho e ao Senhor Comandante Geral da Polícia Militar da Paraíba, CEL. PM Euller de Assis Chaves, para que providenciem a **substituição do Armamento da guarda do presídio da Penitenciária de Segurança Máxima Criminalista Geraldo Beltrão.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional no Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/N – Centro, CEP: 58013-140, João Pessoa- PB; e ao Senhor CEL. PM Euller de Assis Chaves, Comandante Geral da Polícia Militar da Paraíba, no Endereço Funcional Praça Pedro Américo, S/N – Centro, CEP: 58010-340, João Pessoa/PB.

“Plenário José Mariz”, 04 de novembro de 2019.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Em visita a **Penitenciária de Segurança Máxima Criminalista Geraldo Beltrão**, foi constatado que os policiais que prestam serviço no local utilizam fuzis da época da Segunda Guerra Mundial, os chamados “Pau de Fogo”, armamento arcaico e obsoleto para a proteção do sistema penitenciário contra possíveis ataques.

Diante da gravíssima situação, venho através deste requerimento, solicitar às autoridades competentes a substituição destes armamentos por fuzis semi-automáticos, no intuito de melhorar a eficácia da segurança externa do sistema prisional. A melhoria nas condições dos armamentos dos policiais militares é de caráter urgentíssimo, pois, diante do aumento da criminalidade, os sistemas prisionais passaram a ser considerados “Bombas relógios” e o Estado tem o dever de evitar tragédias anunciadas.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste requerimento de apelo, pelos meus honrados pares, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 04 de Novembro de 2019.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual